

DECRETO Nº 168/2025, de 18 de dezembro de 2025.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2025.

ADAIR WITTER FRIEDRICH, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS em Exercício, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.293/2024,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2025, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01 – Câmara Municipal de Vereadores

2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

(703) 3.1.90.11.00.00.00 1500 – VENC. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 8.810,00
(709) 3.3.90.32.00.00.00 1500 – MAT., BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA.....R\$ 2.000,00
(713) 3.3.90.39.00.00.00 1500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R\$ 5.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., PLANEJAMENTO E FINANÇAS

03.01 Adm. Planej. Finanças - Admin. Sist. Governamental

2.003 - Manutenção das Atividades da Sec. da Adm., Planej. e Finanças

(60) 3.3.90.39.00.00.00 1500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R\$ 2.600,00
(61) 3.3.90.40.00.00.00 1500 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....R\$ 1.728,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

07.04 – Ensino Fundamental

2.176 – Alimentação Escolar Ensino Fundamental

(398) 3.3.90.30.00.00.00 1500 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.300,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

08.02 – Fundo Municipal do Meio Ambiente

2.019 – Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente

(491) 3.3.90.39.00.00.00 1500 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....R\$ 1.756,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 25.194,00

Art. 2º – Servirão de recurso, para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º deste Decreto, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01 – Câmara Municipal de Vereadores

2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

(702) 3.1.90.04.00.00.00 1500 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 5.000,00

(704) 3.1.90.13.00.00.00 1500 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 3.810,00

(707) 3.3.90.14.00.00.00 1500 – DIÁRIAS – CIVIL.....R\$ 7.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., PLANEJAMENTO E FINANÇAS

03.02 – Diretoria da Indústria, Comércio e Desenvolvimento

1.009 – Implantação do Distrito Industrial

(84) 4.4.90.51.00.00.00 1500 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.328,00

2.162 – Campanha Incremento Arrecadação

(90) 3.3.90.30.00.00.00 1500 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

07.04 – Ensino Fundamental

2.030 – Manutenção do Ensino Fundamental

(392) 3.3.90.30.00.00.00 1500 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.300,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

08.02 – Fundo Municipal do Meio Ambiente

1.127 – Equipamento e Material permanente para o Meio Ambiente

(483) 4.4.90.52.00.00.00 1500 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 1.000,00

2.019 – Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente

(486) 3.1.90.16.00.00.00 1500 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 256,00

(488) 3.3.90.14.00.00.00 1500 – DIÁRIAS – CIVIL.....R\$ 500,00

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 25.194,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 18 de dezembro de 2025.

ADAIR WITTER FRIEDRICH
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass: _____